



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI..... N°586/2013.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A CONCEDER CRÉDITO VISANDO A REALIZAÇÃO DA 10ª FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA".

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder crédito de até a importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para suportar as despesas pertinentes a **10ª FESTA DO PEÃO BOIADEIRO** da Estância Climática de Campos Novos Paulista, em comemoração ao aniversário de Emancipação Político-Administrativa, despesas estas que serão levadas a débito na conta do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do orçamento corrente, estando sujeito a prestação de contas por parte da Comissão Organizadora da Festa.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de Dotação Orçamentária, conforme codificado abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Departamento de Administração

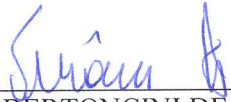
04.1.22.00022.003000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro.....

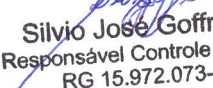
RS100.000,00 (Cem Mil Reais)

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 10 de Maio de 2013.


 VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
 Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


 Silvio José Goffredo
 Responsável Controle Interno
 RG 15.972.073-4